

Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida pelo(s) representante(s) legal(is) do interessado, em letra de imprensa ou dactilografada, e as Condições Gerais no verso deverão ser obrigatoriamente assinadas

Nome do participante	NIF
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Morada
<input type="text"/>

Localidade	Código postal
<input type="text"/>	<input type="text"/>

E-mail	Idade	Data de Nascimento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome(s) do(s) representante(s) legal(is)	Telemóveis
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Escola do participante	Ano
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Observações (historial clínico pertinente, condições de saúde, medicação, alergias, entre outros)
<input type="text"/>
<input type="text"/>

- Autorizo a utilização de imagens do participante em meios de divulgação da AJPonte.
- Autorizo que o participante tome Ben-U-Ron, em casos de febre, fornecidos pelo coordenador das Colónias de Férias.
- Autorizo a que o participante vá sozinho para casa, em caso de necessidade.

O PARTICIPANTE SABE NADAR? Sim, muito bem! Sim, razoavelmente. Não sabe nadar!

Assinale no quadro abaixo as semanas em que deseja inscrever o seu educando

1ª Semana (3- 7/Julho)	<input type="checkbox"/>	3ª Semana (17- 21/Julho)	<input type="checkbox"/>
2ª Semana (10-14/Julho)	<input type="checkbox"/>	4ªSemana (24-28/Julho)	<input type="checkbox"/>
Prolongamento (€ 10,00/semana por cada hora de prolongamento) <input type="checkbox"/> 8h-9h <input type="checkbox"/> 17h-18h <input type="checkbox"/> 18h-19h			

A preencher pelos nosso serviços

Sócio n.º	Cheque n.º	Transferência (juntar cópia)
Numerário	Valor	Recibo n.º

Documentação entregue

Fotocópia do BI/CC
Ficha clínica (alergias, doenças, etc.)
Outros:

NIB da AJPonte: 0010 0000 50872970001 31

CONDIÇÕES GERAIS

1. Inscrições e forma de pagamento

i. As fichas para inscrição em atividades da Associação Juvenil Ponte (AJPonte) são válidas somente se devidamente preenchidas e assinadas, utilizando o presente modelo entre ambas as partes. A AJPonte reserva-se o direito de aceitá-las, tendo em conta os lugares disponíveis para cada uma das atividades pré-escolhidas.

ii. As inscrições só são consideradas efetivas quando as respetivas taxas de participação tiverem sido integralmente pagas.

iii. O pagamento das taxas de participação pode ser feito por meio de cheque, em numerário ou transferência bancária em nome de Associação Juvenil Ponte.

2. Aceitação do programa

Com o preenchimento da ficha de inscrição e a assinatura destas condições gerais, os representantes legais dos interessados aceitam incondicionalmente os programas relativos às atividades escolhidas, assim como todo o regulamento.

3. Objeto do contrato

Com a estipulação do presente contrato, a AJPonte obriga-se a fornecer exclusivamente as prestações de serviços, mediante pagamento, da seguinte lista:

- Seguro escolar cobrindo os riscos de acordo com a lei em vigor;
- Transporte e deslocação do ponto de encontro para as atividades quando estas assim o exigem;
- Programa de atividades e acompanhamento pedagógico.

Quaisquer outras despesas ficam a cargo dos participantes, nestas estando compreendidas as despesas de transporte até aos pontos de partida para as atividades e dos pontos de chegada das atividades até ao destino de cada um, assim como viagens ou serviços opcionais.

4. Normas de disciplina e cláusula resolutiva

Durante as atividades, os participantes deverão reger-se pelas diretivas do Coordenador das Colónias de Férias, da equipa de Monitores e Animadores das atividades e, de uma maneira geral, pelos representantes da AJPonte. Os participantes deverão ter sempre um comportamento que não dê lugar a reclamações ou censuras.

No caso de infrações de particular gravidade detetadas pela AJPonte, e se for desaconselhável a permanência dos participantes no local, esta tem o direito de resolver o contrato e fazer regressar os participantes em causa ao local de origem, sendo debitadas todas as despesas aos respetivos representantes legais.

5. Desistências

O participante ou o seu Encarregado de Educação poderão desistir da inscrição na colónia de férias comunicando essa intenção à Associação Juvenil Ponte.

As desistências regem-se pelas seguintes condições:

- Se efetuadas até uma semana antes do início da atividade, será devolvido 75% do total da inscrição;
- Se efetuadas após o período indicado na alínea anterior, ou caso o jovem não compareça na atividade, não haverá lugar a qualquer reembolso.

6. Variação do programa e variação do preço

i. A AJPonte reserva-se o direito de fazer modificações nas datas das atividades programadas, em caso de necessidade, comunicando atempadamente e sempre que possível por escrito.

ii. A AJPonte reserva-se o direito de cancelar atividades em qualquer momento obrigando-se, neste caso, ao reembolso da quantia entregue pelos representantes legais dos interessados.

iii. Se alguma atividade for cancelada por razões não imputáveis à AJPonte, como razões de força maior (greves, doenças, etc.), e/ou falta de concessão de autorização por parte da autoridade competente por motivos policiais, estados de emergência e outras causas de força maior, serão retidos 20% das taxas de participação a título de comparticipação nas despesas de preparação e organização do programa.

iv. Os escalões etários previstos para as Colónias de Férias poderão ser subdivididos ou concentrados num só grupo se o número de inscrições o justificar.

7. Regulamentos das atividades e responsabilidades

Os representantes legais deverão fornecer as informações que lhes forem pedidas relativas às atividades em que pretendem inscrever os seus representados. Os representantes legais deverão fornecer as informações relativas às condições de saúde, físicas, intelectuais, desenvolvimentais e comportamentais que sejam de caráter pertinente à integração do participante na estrutura das Colónias de Férias, bem como à realização adequada das atividades. Os participantes deverão respeitar os regulamentos em vigor relativos às atividades em que se inscreveram e são responsáveis pelos prejuízos causados à entidade organizadora ou a terceiros, sendo a responsabilidade sempre assumida pelos respetivos representantes legais. A AJPonte não é responsável por perdas, danos e furtos em bagagens ou quaisquer outros bens transportados pelos participantes durante as atividades. De igual modo, não são da responsabilidade da AJPonte as irregularidades, não cumprimentos e despesas causados pelo atraso dos serviços de transporte ou por motivo de força maior (i.e. guerra, quarentena, doença). Os representantes legais assumem o compromisso de entregar, nos prazos estabelecidos pela AJPonte, toda a informação complementar requerida. Os representantes legais assumem o compromisso de ir buscar os participantes ao local das atividades, em caso de doença que impossibilite a sua permanência nas atividades ou no caso de os participantes manifestarem vontade em regressar a casa.

O Participante

O Representante Legal